



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 129/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Projeto: “Comissão de direito homoafetivo e gênero do IBDFAM na Universidade Federal de Roraima”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.013178/2022-93,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto “Comissão de direito homoafetivo e gênero do IBDFAM na Universidade Federal de Roraima”, sob a coordenação de Douglas Verbicaro Soares.

Art. 2º Convalidar desde o dia 01 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.